



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**INDICAÇÃO Nº. 233 / 2022**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – Paulo Antônio Nunes Rangel de Lima**, que adotem as medidas cabíveis e necessárias para inclusão da Feira do Empreendedorismo Feminino no Calendário Oficial de Eventos do município.

A Feira do Empreendedorismo Feminino traz como marca intrínseca a identidade da mulher como agente de transformação social, econômica, cidadã e empreendedora, promovendo dignidade a estas mulheres e movimentando fervorosamente a economia local, com uma maior diversidade de produtos e serviços ofertados por elas. Sabe-se que as mulheres possuem sensibilidade, empatia e comprometimento como características naturais e são hábeis a realizar diversas funções ao mesmo tempo, por isso estão, cada vez mais, conquistando a clientela e espaço no mercado. Diferente das Feiras de Empreendedorismo já existentes no município, a Feira proposta por esta vereadora é um evento para fomentar, fortalecer e impulsionar as mulheres empreendedoras pauloafonsinas, que, por muitas vezes, são as únicas provedoras do lar. É a oportunidade necessária para que todas as microempreendedoras consigam levar seus produtos e/ou serviços para um público ainda maior e incentivá-las a formalização de suas marcas/empresas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões em 23 de agosto de 2022.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

